



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.728 /

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO IASM – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica o IASM – Instituto de Assistência dos Servidores Municipais autorizado a abrir, no orçamento em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 1.953.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta e três mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

06.02.08.122.0903.4.0504.33903900-1253 – Outros Serv. Terceiros – PJ.....R\$ 1.953.000,00

Art. 2º. O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da utilização de parte do “Superávit Financeiro” apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2014, de conformidade com o disposto nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE OUTUBRO DE 2015.


ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


JAILTON BERNARDES FARIA DIAS

Presidente do IASM

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11957, de 30/10 /2015.